

BATALHA

boletim
digital

Nº97 // novembro de 2022 // ISSN 2183-2315

AVISOS/
DESPACHOS/
EDITAIS/
REGULAMENTOS



Despachos 3

Editais 3

DESPACHO N.º 15/2022/G.A.V.

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE MARIA FILOMENA MARQUES DA SILVA, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO CORRESPONDENTE PERÍODO EXPERIMENTAL

Considerando que:

– Após o termo do procedimento concursal, se deu início, nos termos do art.º 38º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, à negociação do posicionamento remuneratório da trabalhadora a recrutar;

– No âmbito desta negociação, ficou acordado entre esta entidade empregadora e a candidata, a seguinte remuneração correspondente à categoria de Assistente Operacional da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação:

– Maria Filomena Marques da Silva, 4.ª posição e nível 4, ~~valor de 705,00€~~

– O contrato a celebrar compreende, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49º da LTFP, a realização de um período experimental de 90 dias, que se destina, nos termos do artigo 45º da LTFP, a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelos postos de trabalho que vão ocupar;

– A perenidade do referido contrato depende da conclusão com sucesso do período experimental, isto é, nos termos do artigo 46º, da LTFP, a atribuição pelo júri especialmente constituído para o efeito, de uma avaliação final não inferior a 12 Valores;

– Do ponto de vista da transparência da referida avaliação, é necessário definir, em momento anterior à execução dos contratos, as aptidões e competências essenciais que a trabalhadora deve revelar;

Determino, no exercício dos poderes conferidos pelos despachos n.ºs 05/2021/GAP e 10/2021/GAP emitidos, respetivamente, pelo senhor Presidente da Câmara em 22/10/2021 e 08/11/2021, em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se celebre com Maria Filomena Marques da Silva, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 18 de novembro de 2022, para exercer as funções de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo esta posicionada na 4.ª posição remuneratória, como o acima exposto e sujeita a um período experimental de

Mais determino que:

O júri que acompanhará a trabalhadora durante o período experimental tenha a seguinte composição: Presidente: Filipa Alexandra Pires Borges (Técnico Superior)

Vogais: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte (Chefe de Divisão da DAG) e Rui Miguel Borges Cunha (Técnico Superior)

A avaliação final integre os seguintes elementos (todos pontuados de 0 a 20 valores):

- Qualidade do trabalho
- Quantidade de trabalho
- Conhecimentos profissionais
- Adaptação profissional
- Aperfeiçoamento profissional
- Iniciativa
- Criatividade
- Responsabilidade
- Relações humanas no trabalho
- Espírito de equipa

A avaliação final decorre da seguinte fórmula:
(a+b+c+d+e+f+g+h+i+j) / 10

Paços do Município da Batalha, 17 de novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,

a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

DESPACHO N.º 16/2022/G.A.V.

RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DA ALUNA SOFIA ALMEIDA

Considerando que:

– No dia 27 de outubro, às 13:30h, foi registada uma reclamação, em livro próprio para o efeito, apresentada pelo respetivo Encarregado de Educação, relativa a alegada agressão da aluna Sofia Sampaio de Almeida, da turma B do 6.º ano, por parte da funcionária da Equipa de Apoios Maria de Jesus Martins de Sousa;

– Foram ouvidos os seguintes intervenientes:

- Sofia Sampaio de Almeida, da turma B do 6.º ano;
- A funcionária Maria de Jesus Martins de Sousa;

– Foi recolhido testemunho presencial junto da turma 5.º D na sala C9, pelas professoras Cristina de Fátima Serra Delgado e Cátia Sofia da Silva Fialho Costa;

– Foi ainda elaborada resposta à reclamação por parte da Sra. Adjunta do diretor Fernanda Guerra;

Compulsado o teor de todos os elementos, acima identificados (que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que fazem parte do presente despacho), entendo inexistir matéria que justifique a instauração de procedimento disciplinar, nos termos e para os efeitos do art.º 176º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), na sua atual redação.

Paços do Município da Batalha, 29 de novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,

a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

DESPACHO N.º 39/2022/G.A.P.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRIGENTE ENG.ª MARIA FERNANDA RODRIGUES GUAPO, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ADITAMENTO AO DESPACHO N.º 13/2022/GAP, DE 25/02/2022

Considerando,

a) Que por Despacho n.º 13/2022/GAP emitido em 25/02/2022 (devidamente publicitado no portal municipal nos termos da lei) procedi à delegação de competências a identificadas na Chefe da Divisão de Obras Municipais, nomeada para o cargo de direção intermédia, em regime de substituição, por meu despacho n.º 08/2022/GAP proferido em 28 de janeiro de 2022, SRA. ENG. MARIA FERNANDA RODRIGUES GUAPO;

b) Que, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro (na redação vigente), compete ao Presidente da Câmara municipal representar o município em juízo e fora dele;

c) Que, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do RJAL, a competência para representar o Município em juízo e fora dele pode ser delegada pelo Presidente da Câmara nos dirigentes através de ato especialmente dirigido a cada uma das representações em causa;

d) A necessidade de se proceder à consignação de obras, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 355.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; DECIDO, no uso da faculdade que me é concedida pelo artigo 38.º, n.ºs 1 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na atual redação), em articulação com o estatuído no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, 29 de janeiro, na sua redação atual, DELEGAR na Chefe da Divisão de Obras Municipais,

nomeada para o cargo de direção intermédia, por despacho n.º 13/2022/GAP, de 25/02/2022, a SRA. ENG. MARIA FERNANDA RODRIGUES GUAPO, a seguinte competência:

i. Representar o Município da Batalha, na qualidade de dono da obra, para assinar autos de consignação elaborados ao abrigo do disposto no artigo 355.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

DETERMINO ainda o registo e a publicitação por edital do presente despacho, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 47.º, n.º 2, 158.º e 159.º todos do C.P.A.

Publicite-se nos termos da lei.

Paços do Município da Batalha, 02 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

a) Raul Miguel de Castro

EDITAL N.º 61 /G.A.P./2022

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 31 de outubro de 2022.

Paços do Município da Batalha, 07 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Processos de Obras Particulares despachados		Para conhecimento
Relação de Processos de Empreitadas/Fornecimentos (despachos proferidos ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Para conhecimento
Remodelação da Escola Sede do Agrupamento de Escolas da Batalha – Reabilitação de Salas do Bloco D e F – Auto de receção provisória	Aprovado	Unanimidade
Fornecimento de energia elétrica em regime de Média Tensão, ao abrigo do Lote B do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais – Abertura de procedimento por Ajuste Direto	Aprovado	Unanimidade
Fornecimento de energia elétrica em regime de Média Tensão, ao abrigo do Lote C (Diário) do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais – Abertura de procedimento por Ajuste Direto	Aprovado	Unanimidade
Suspensão da taxa de conservação de esgotos – restituição de valores pagos indevidamente - Marco Miguel Fetal Carreira	Aprovado	Unanimidade
Atribuição de Auxílios Económicos – Ação Social Escolar 2022-2023	Aprovado	Unanimidade
Programa Municipal para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos – Atribuição de Apoios para 2022	Aprovado	Unanimidade

Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha – isenção do pagamento das refeições escolares	Aprovado	Unanimidade
Programa Crescer Mais – Subvenção à Natalidade	Aprovado	Unanimidade
Proposta de realização de hasta pública para adjudicação do direito de arrendamento, para fins não habitacionais, de quiosque para venda de produtos frutícolas (frescos e secos), sito no Largo Mestre Afonso Domingues, na Vila da Batalha	Aprovado	Unanimidade
Concessão de isenção de pagamento de preço referente aos serviços prestados pela Câmara Municipal nas Componentes de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Ponto retirado	
Acordo de Colaboração para cofinanciamento das operações identificadas e propostas na Estratégia Local de Habitação (ELH) a celebrar com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)	Aprovado	Unanimidade
Aceitação de donativos em espécie [alínea j), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]	Aprovado	Unanimidade
Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, do prédio rústico localizado em Maunça, Torrinhãs, freguesia de Reguengo do Fetal, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o n.º 10044 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Batalha sob o artigo 4659 da freguesia – Proc. n.º 13.021.19/DAJ – DGAL	Aprovado	Unanimidade
Representação do Município da Batalha em Entidades Externas – Retificação da Deliberação n.º 2021/0454/GAP, de 22/10/2021	Aprovado	Unanimidade
Revisão N.º 1/2022 – Mapa de Pessoal	Aprovado	Unanimidade
Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Pintor), a integrar na Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, previstos no mapa de pessoal para 2022, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Aprovado	Unanimidade
Protocolo de colaboração a celebrar com o IPAV – Instituto Pe. António Vieira para implementação do projeto pedagógico-educacional “Academia Liderança Colaborativa”	Aprovado	Unanimidade
Abertura de procedimento, por ajuste direto, para execução do projeto designado “TO-BE-GREEN”, ao abrigo do disposto no Código dos Contratos Públicos (D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente)	Aprovado	Unanimidade
Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP para implementação dos “Projetos Locais Promotores de Qualificações”	Aprovado	Unanimidade
Comparticipação às Associações participantes nos eventos do Município – XXX Fiaba e Festas da Batalha 2022	Aprovado	Unanimidade
Alteração de loteamento sob o Alvará n.º 2/2004 (Processo n.º 02/2001/4)	Aprovado	Unanimidade
29.º Encontro de Batalhenses em Paris – Deslocação de Comitativa de Representantes do Município da Batalha e realização de sessão de trabalho com entidades institucionais locais	Aprovado	Unanimidade

EDITAL N.º 62 /G.A.P./2022

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 21 de novembro (segunda-feira), pelas 9h00, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Retificação da Área de Cedência do Canto do Areeiro, sito em Jardoeria, freguesia da Batalha;
2. Reorganização Interna de Serviços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – Proposta de alteração ao Regulamento Interno dos Serviços e Organigrama;
3. Orçamento 2023 e Grandes Opções do Plano 2023-2027, onde se inclui a aprovação de:
 - Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros);
 - Mapa de Pessoal para 2023;
 - Autorização para a inscrição de rúbricas de receita.
4. Serviços de abastecimento público de água do Concelho da Batalha - Constituição da Empresa Municipal “Águas da Batalha, E.M., S.A.” – Decisão Final após Parecer da ERSAR;
5. Aquisição de edifício onde funcionou a “Gráfica da Batalha”, sito na Estrada de Fátima, n.º 13, freguesia e concelho de Batalha;
6. Dinamização de Programa de animação natalícia para a Vila da Batalha – 2022.

Paços do Município da Batalha, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Miguel de Castro

EDITAL N.º 63 /G.A.P./2022

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 14 de novembro de 2022.

Paços do Município da Batalha, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Alteração de loteamento sem obras de urbanização – Processo n.º 02/2000/4	Aprovado	Unanimidade
CICLOVIA URBANA, INTERFACE MULTIMODAL E BIKESHARING - VILA DA BATALHA – Plano de trabalhos e cronograma financeiro – trabalhos complementares 1, 2 e 3	Para conhecimento	
CICLOVIA URBANA, INTERFACE MULTIMODAL E BIKESHARING - VILA DA BATALHA – Prorrogação legal dos trabalhos	Aprovado	Unanimidade
Dinamização de programa de animação natalícia para a Vila da Batalha – 2022	Retirado	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 37	Para conhecimento	

Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 38, Modificação às GOP'S n.º 35 (PPI + AMR);	Para conhecimento	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 39, Modificação às GOP'S n.º 36 (PPI + AMR);	Para conhecimento	
Atualização tarifária da água fornecida pela EPAL para o ano de 2023	Aprovado	Unanimidade
Aquisição de serviços de seguros – seguros acidentes pessoais – Autarcas;	Aprovado	Unanimidade
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município da Batalha – Relatório Intercalar	Para conhecimento	
Protocolo de Colaboração para construção de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) a celebrar entre o Município da Batalha e a Associação Casa do Mimo	Aprovado	Unanimidade
Alteração da denominação da Associação a constituir de CER Batalha para ACERBATALHA Participação em Associação de Direito Privado a denominar ACERBATALHA- ASSOCIAÇÃO da COMUNIDADE de ENERGIA RENOVÁVEL	Aprovado	Unanimidade
Apoio Rallye Verde-Pino 2022 – Região de Leiria 11 a 13 de novembro	Aprovado	Unanimidade
Atualização do tarifário a praticar para o Serviço de Abastecimento Público de Águas para o ano de 2023	Ponto retirado	
Tarifa Municipal de gestão de resíduos – ano de 2023	Para conhecimento	
Aprovação de receções definitivas de empreitadas executadas pelo Município da Batalha – ratificação de despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua atual redação	Aprovado	Unanimidade
Conduta para Abastecimento de Água – Rua das Eiras – Casal do Relvas	Aprovado	Unanimidade
Pedido de Prolongamento de Conduta, sito na Travessa do Fernandinho SN Garruchas – Batalha	Aprovado	Unanimidade

EDITAL N.º 64 /G.A.P./2022

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a reunião ordinária pública do executivo prevista para o dia 28/11/2022 pelas 15h00, foi alterada para o dia 02/12/2022 à mesma hora.

Paços do Município da Batalha, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Miguel de Castro

EDITAL N.º 65 /G.A.P./2022

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 21 de novembro de 2022.

Paços do Município da Batalha, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Retificação da Área de Cedência do canto do Areeiro, sito em Jardoeira, freguesia da Batalha.	Aprovado	Unanimidade
Reorganização Interna de Serviços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – Proposta de alteração ao regulamento Interno dos Serviços e Organigrama.	Aprovado	Maioria
Orçamento 2023 e Grandes Opções do Plano 2023-2027, onde se inclui a aprovação de: - Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros); - Mapa de Pessoal para 2023; - Autorização para a inscrição de rubricas de receita.	Aprovado	Maioria
Serviços de abastecimento público de água do concelho da batalha – Constituição da Empresa Municipal “Águas da Batalha, E.M., S.A.” – Decisão Final – após Parecer da ERSAR.	Aprovado	Maioria
Aquisição de Edifício onde funcionou a “Gráfica da Batalha”, sito na Estrada de Fátima, n.º 13, freguesia e concelho da Batalha.	Aprovado	Unanimidade
Dinamização de programa de animação natalícia para a Vila da Batalha – 2022.	Tomou conhecimento	



BATALHA
MUNICÍPIO

